

# Trabalhando com Transportador Autônomo (veículo próprio)

## Veja também os Itens:

- [Gerando Holleriths de Funcionários](#)
- [Memória de Cálculo dos Eventos na Tela de Geração>Alteração do Hollerith](#)

## Geração de Holerite de Transportador Autônomo (com veículo próprio)

### Contribuição Previdenciária:

*O salário-de-contribuição do condutor autônomo de veículo rodoviário (inclusive o taxista), do auxiliar de condutor autônomo e do operador de máquinas, bem como do cooperado filiado a cooperativa de transportadores autônomos, conforme estabelecido no § 4º do art. 201 do RPS, corresponde a 20% (vinte por cento) do valor bruto auferido pelo frete, carreto, transporte, não se admitindo a dedução de qualquer valor relativo aos dispêndios com combustível e manutenção do veículo, ainda que parcelas a este título figurem discriminadas no documento.*

Podemos ver que a legislação determina que a base de cálculo da contribuição previdenciária do transportador autônomo será de 20% do valor do serviço. Sobre esse valor a empresa deve aplicar uma alíquota de 11%, destinada ao desconto do INSS do segurado.

### SEST/SENAT

Segundo o art. 111-I da Instrução Normativa RFB nº 971/09, a empresa tomadora de serviços de transportador autônomo deverá reter e recolher a contribuição devida ao SEST e SENAT, observando as seguintes regras:

- a base de cálculo da contribuição corresponde a 20% do valor bruto do frete, carreto ou transporte, vedada qualquer dedução, ainda que figure discriminadamente na nota fiscal, fatura ou recibo;
- o cálculo da contribuição para SEST e SENAT é feito mediante aplicação das alíquotas de 1,5% e 1,0%, respectivamente, de acordo com o código FPAS 620 e código de terceiros 3072;

- não se aplica à base de cálculo o limite a que se refere o § 2º do art. 54 da IN RFB nº 971/09;
- na hipótese de serviço prestado por cooperado filiado a cooperativa de transportadores autônomos, a contribuição deste será descontada e recolhida pela cooperativa;
- na hipótese de serviço prestado à pessoa física, ainda que equiparada a empresa, a contribuição será recolhida pelo próprio transportador autônomo, diretamente ao Sest e ao Senat.

### **Imposto de Renda:**

Segundo o art. 9 da Lei nº 7.713/88, quando o contribuinte individual prestar serviços de transporte, em veículo próprio ou adquirido com reservas de domínio ou alienação fiduciária, o imposto de renda incidirá sobre:

I - 10% do rendimento bruto, decorrente do transporte de carga. Esse mesmo percentual será aplicado sobre o rendimento bruto da prestação de serviços com trator, máquina de terraplenagem, colheitadeira e assemelhados;

II - 60% do rendimento bruto, decorrente do transporte de passageiros.

### **Imposto Sobre Serviços - ISS:**

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS ou ISSQN), é um imposto municipal que incide sobre a prestação de serviços realizada por empresas ou autônomos. Assim, as regras sobre o recolhimento desse imposto são definidas por cada prefeitura.

Na maioria dos casos, se o autônomo já possui cadastro junto à autoridade municipal e recolhe o ISS diretamente à prefeitura, ele está dispensado de uma nova retenção em seu recibo de pagamento (RPA). Porém, quando não existe esse cadastro, a empresa tem a obrigação de reter o ISS, cuja alíquota máxima é de 5%.

Para saber ao certo sobre essa retenção consulte o Regulamento do ISS do seu município.

**Não sendo o veículo de propriedade do transportador autônomo não haverá a redução da base de cálculo, devendo ser aplicado o desconto de 11% sobre o total da prestação do serviço.**

Para que o Sistema faça o cálculo dos eventos e impostos corretamente, será necessário que você possua um Holerite Padrão cadastrado para esse Autônomo, no Sistema já temos esse Holerite cadastrado e para visualizá-lo acesse o menu Manutenção/Tabelas/Holerite Padrão e pesquise por **TRANSPAUT**

[image1684601521592.png](#)

Você irá verificar que existem eventos específicos para cálculo da remuneração do Transportador Autônomo:

e095 – Remuneração Base INSS Transp. Autônomo

Esse evento tem incidência de **INSS**

[image-1684601499026.png](#)

[image-1684601600205.png](#)

e sua fórmula será

[image-1684601702176.png](#)

onde:

[image-1684601761512.png](#)

e096 – Remuneração Base IR Transportador Autônomo

Esse evento terá incidência de IRRF

[image-1684601842252.png](#)

e sua fórmula será:

[image-1686946787798.png](#)

onde:

[image-1684602057682.png](#)

e097 – Prestação de Serviço Transportador Autônomo

Esse evento não terá incidência de Impostos

[image-1684602097761.png](#)

e sua fórmula será:

[image-1684602228404.png](#)

Onde:

[image-1684602267344.png](#)

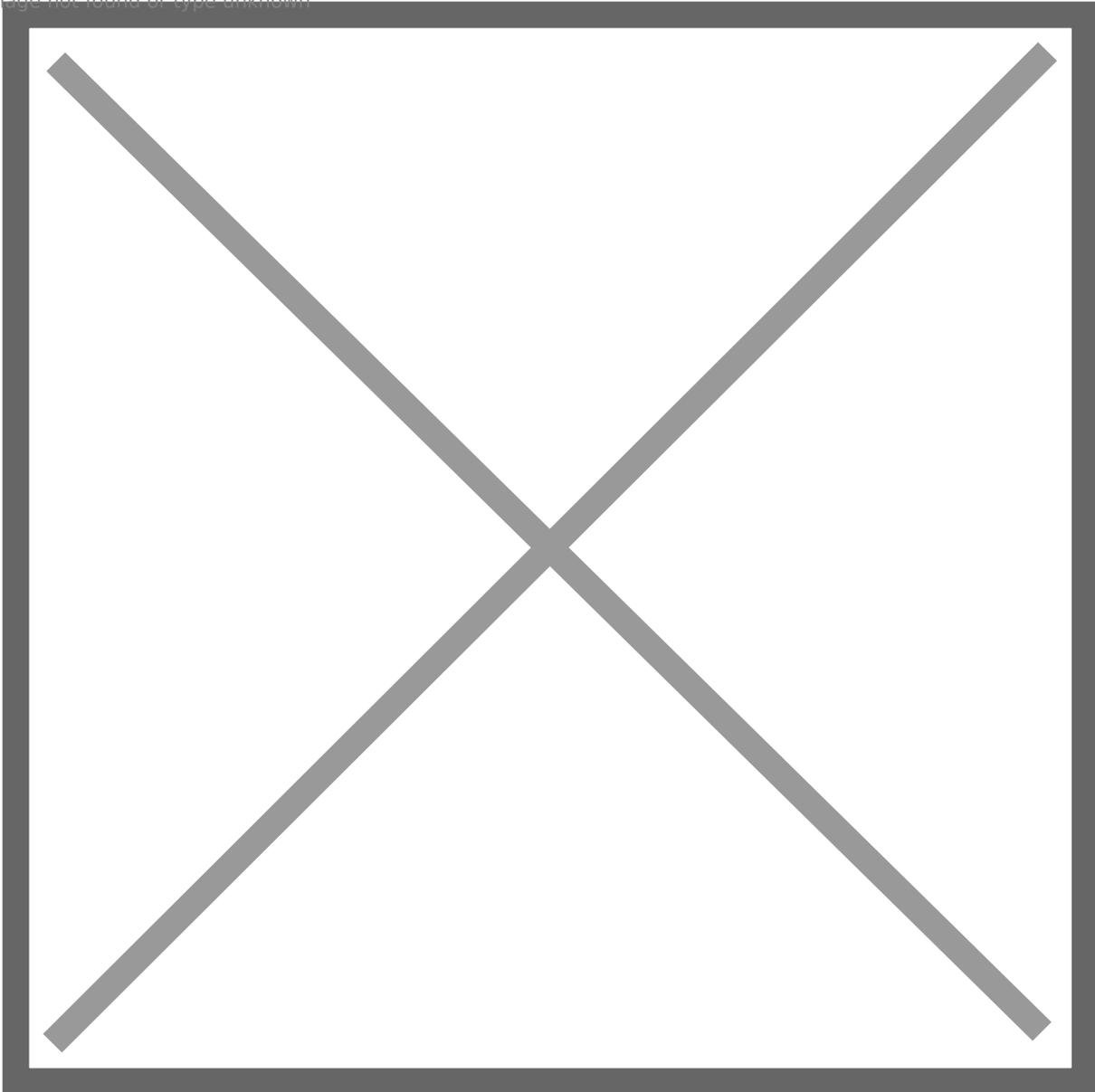
[image-1684602291098.png](#)

e335 – Retenção de INSS Sócio Autônomo

Este evento tem cadastro interno e irá realizar o cálculo do INSS que deverá ser descontado (de acordo com a tabela de INSS e o percentual informado no cadastro do Autônomo – aba valor

informado para o evento que incide INSS - e095)

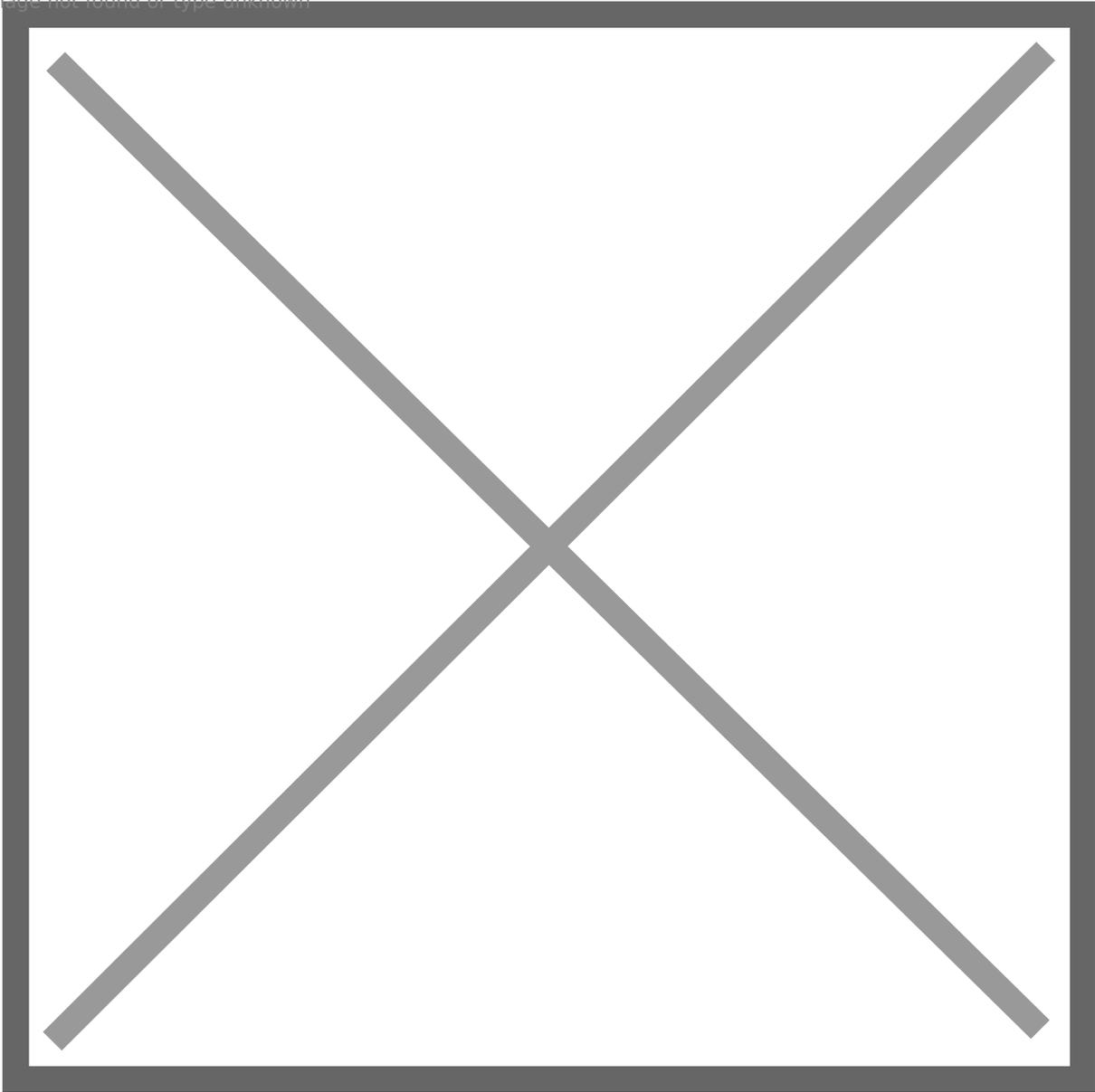
Image not found or type unknown



e337 - Retenção de IR Sócio Autônomo

Este evento tem cadastro interno e irá realizar o cálculo do IRRF que deverá ser descontado (de acordo com a tabela de IRRF e o valor informado para o evento que incide IR - e096)

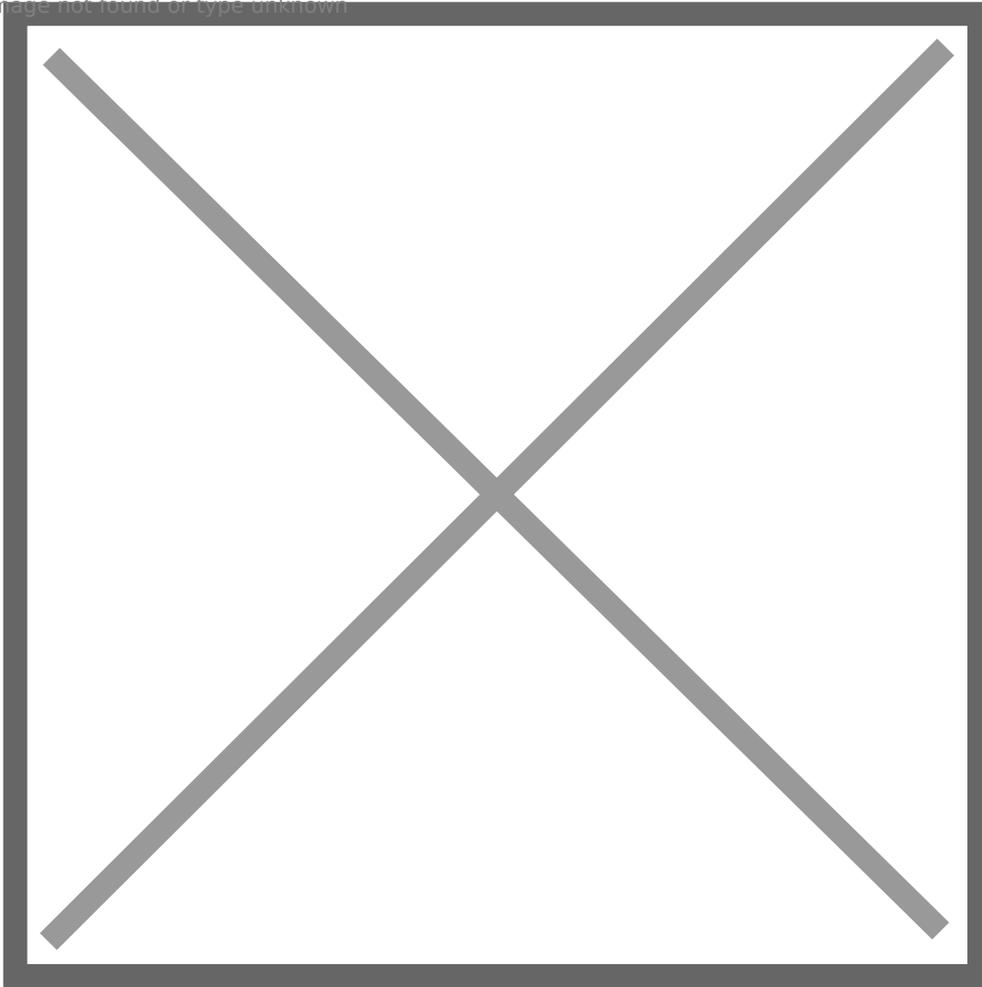
Image not found or type unknown



### e339 - Dedução de Terceiros

Este evento tem cadastro interno e irá realizar o cálculo do valor de Dedução de Terceiros que deverá ser descontado (de acordo com o percentual definido na aba

Image not found or type unknown



e345 - Desconto de Adiantamento da Remuneração

Nesse evento o Sistema irá descontar o valor gerado no Modo de Geração Adiantamento

**No cadastro do Autônomo:**

aba Outras Informações você deverá colocar o Holerite Padrão TRANSPAUT

[image.1684602414448.png](#)

aba GPS/Sefip/eSocial, deverá ser cadastradas as alíquotas corretamente

[image.1684602543290.png](#)

O valor do Frete do Transportador Autônomo deverá ser cadastrado no menu Movimentação>Rotinas Mensais>Holleriths Socios/Autônomos/Lançamento Transportador Autônomo/Cadastra

[image.1684602620769.png](#)

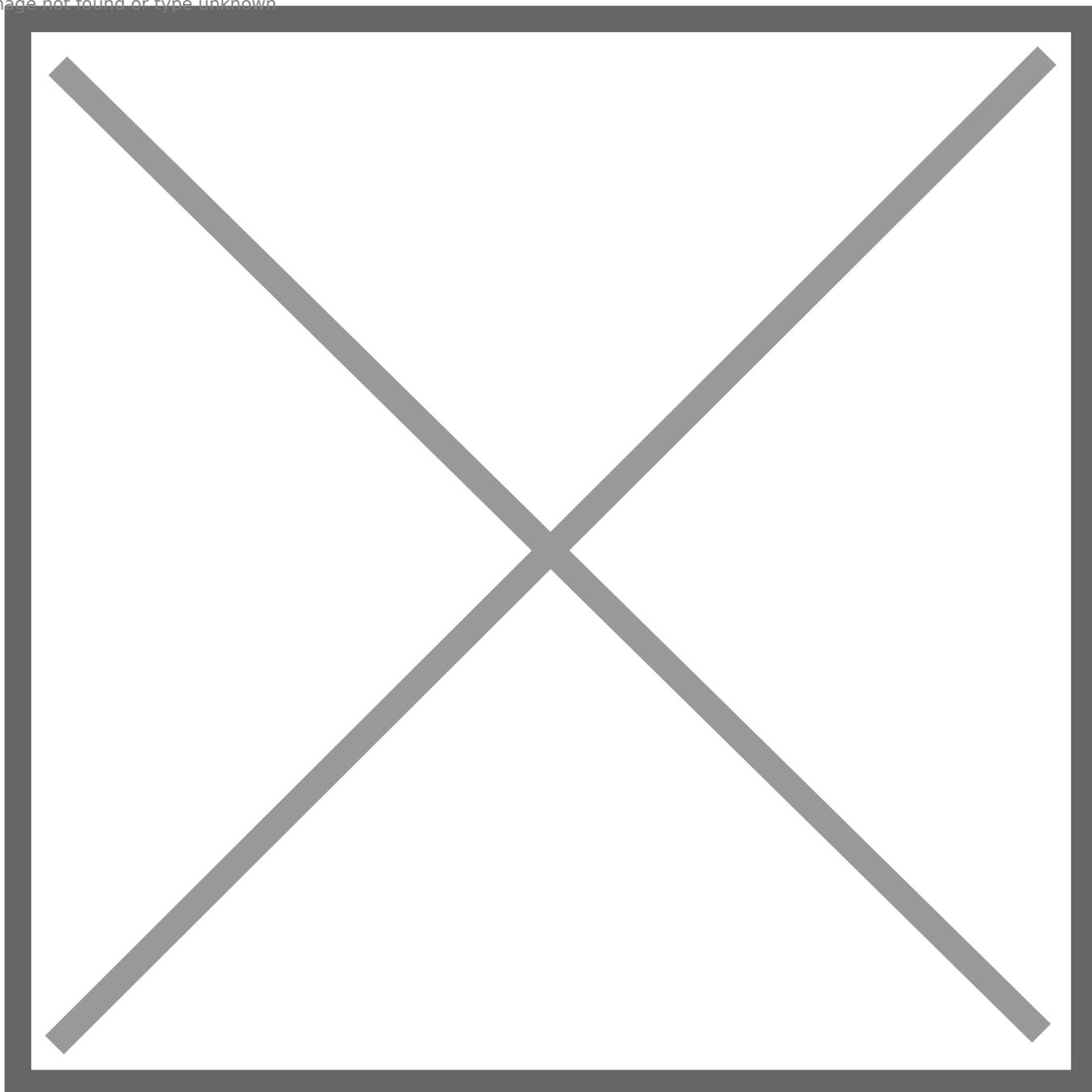
[image.1684602662584.png](#)

Em seguida gere o Holerite do Transportador Autônomo no Menu Movimentação/Rotinas Mensais/Holerites Sócios Autônomos/Geração

[image1684602685591.png](#)

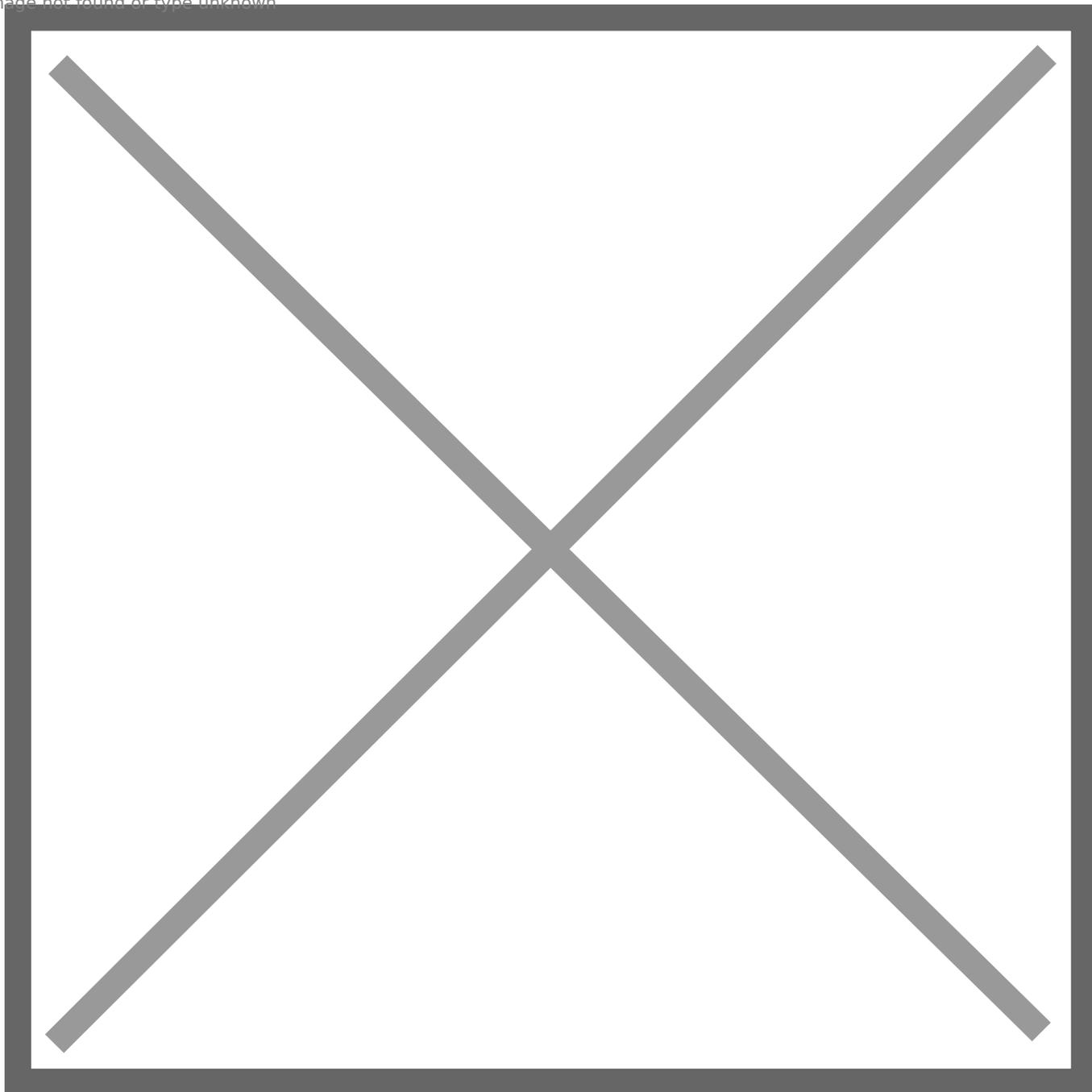
[image1684602724928.png](#)

Image not found or type unknown



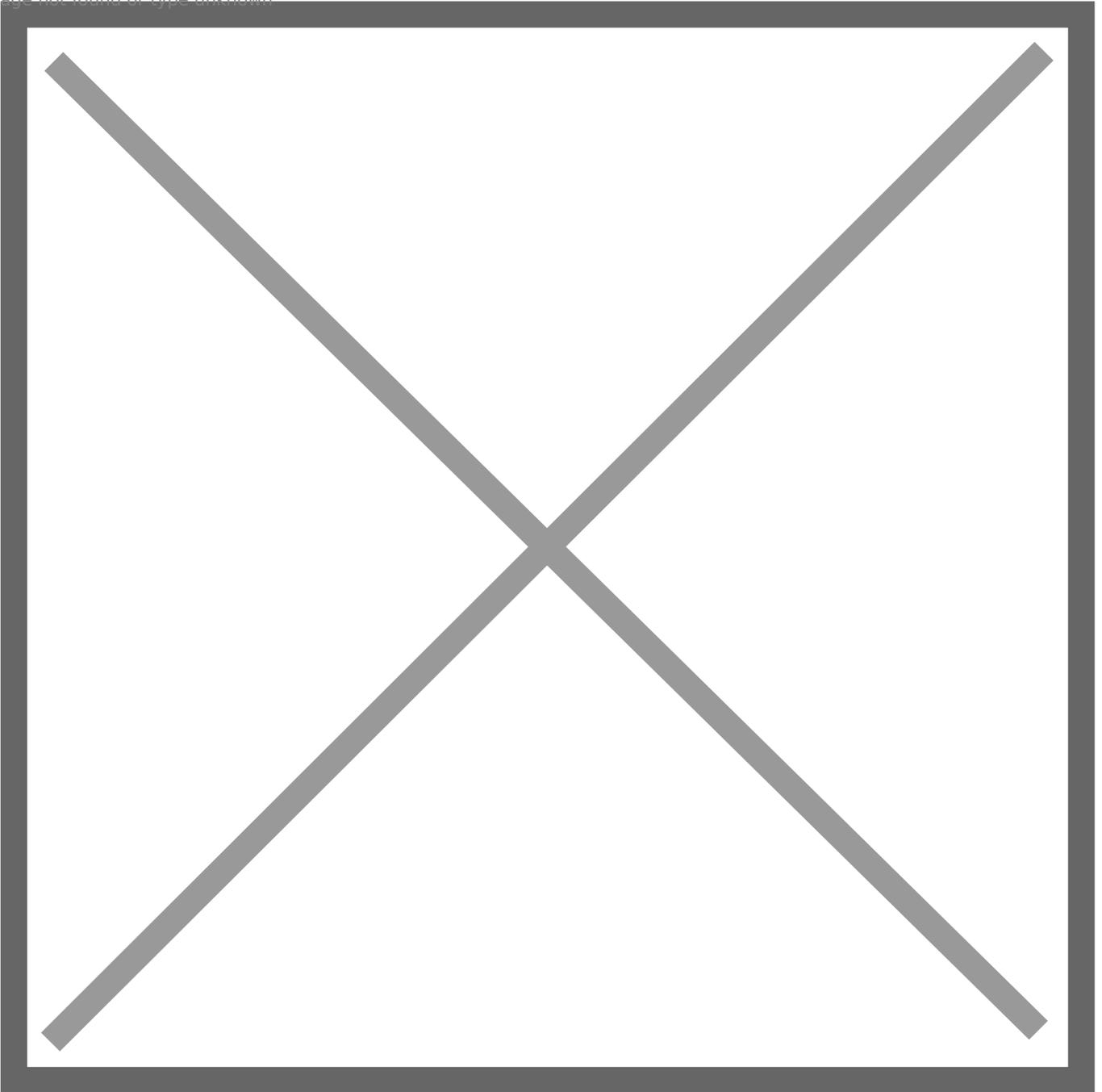
O Recibo poderá ser impresso em forma de Demonstrativo de Pagamento de Autônomo

Image not found or type unknown



Ou ser impresso como Recibo de Pagamento a Contribuinte Individual

Image not found or type unknown



---

Revision #6

Created 17 May 2023 18:05:44 by ProjetosD

Updated 20 August 2024 11:41:48 by ProjetosD